



Lista Provisória de Classificação Final (CF)

Técnico/a Superior de Saúde – Farmacêutico/a, Serviço de Farmácia

Refª. 13/TSS/2026

Comissão de Avaliação: Serviço de Farmácia: Liliana Calixto (Diretora de Serviço); Rita Brito (Assistente Principal de Saúde - Suplente); João Soares (Técnico Superior de Saúde - Assistente de Saúde); Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); André Charraz (Técnico Superior); Maria Miguel (Técnica Superior).

Publicação anúncio de recrutamento: 09 de março de 2026

Receção de candidaturas: 10 a 16 de março de 2026

Avaliação Curricular: 20 e 24 de março de 2026

Nota mínima para Entrevista de Seleção: 10,0 valores

Entrevista de Seleção: 30 de março de 2026

Nota mínima para Admissão: 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
12	Marta Raquel Batalha Da Costa	16,1	18,0	17,4	Selecionado(a).
8	Rita Montalto Rosado	14,3	16,8	16,1	Selecionado(a).
10	Pedro Manuel Henriques Vaz	14,3	15,6	15,2	Selecionado(a).
11	Ana Filipa Carreira Ribeiro	14,9	14,8	14,8	Selecionado(a).
4	Maria Margarida Garcia Mirante Camoesas	10,0	16,4	14,5	Selecionado(a).
17	Ariana Bairreiro Colaço	14,1	13,2	13,5	Selecionado(a).
16	Diana Isabel Rodrigues dos Santos	11,5	13,6	13,0	Selecionado(a).
13	Ana Rita Parcerias Simões Caramelo	13,2	12,4	12,6	Selecionado(a).

Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as;
- A Comissão de Avaliação deliberou, em sede de avaliação curricular e em concordância com os respetivos critérios de avaliação, a aceitação de documentos comprovativos após a data da entrega curricular, tendo provido ao pedido de entrega de documentação;
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação;
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.



Amadora, 30 de março de 2026

A Comissão de Avaliação

Liliana Calixto

Rita Brito

João Soares

André Charraz

Maria Miguel

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.